

PORTARIA Nº. 843, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS
Nº _____ FOLHA _____.
Tenente Portela, ____/____/_____.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104 da Lei Municipal Nº 2.685/2020 e atestado médico, em anexo;

CONCEDE

Licença para tratamento de saúde, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **DEBORA CRISTINA GUIMARÃES SANTOS**, matrícula nº 4616, no exercício do cargo de Professora de Anos Iniciais, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **34 (trinta e quatro) dias de afastamento para tratamento de saúde**, sendo que a remuneração dos primeiros 14 (quatorze) dias foram referente ao período de 21 de agosto de 2023 a 03 de setembro de 2023 ficou a cargo do Município e, posteriormente 20 (vinte) dias, a contar de 25 de setembro de 2023 a 14 de outubro de 2023 a remuneração ficará a cargo do INSS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 06 de outubro de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável